

PORTARIA N. 0747/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a disposição contida no § 2º do art. 5º da Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008, alterada pela Resolução CNMP n. 249, de 28 de junho de 2022,

RESOLVE:


Art. 1º **SUSPENDER**, a bem do serviço público, as férias e licenças voluntárias dos Promotores Eleitorais, marcadas para o período de 15 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 04/07/2024 às 17:54:32 SIGN: c363e50093f0399f5c09fbde685c4e1bde9f17a4 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/c363e50093f0399f5c09fbde685c4e1bde9f17a4</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.